

(十四) 謝學斌，醫學專業；

(十五) 戴華浩，醫學專業，由社會文化司司長指定；

(十六) 李展潤，衛生局代表；

(十七) 郭昌宇，仁伯爵綜合醫院代表；

(十八) 陳泰業，鏡湖醫院代表；

(十九) 霍文遜，澳門科大醫院代表；

(二十) 張旭明，公認傑出的人士。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

14) Xie Xuebin, área da medicina;

15) Tai Wa Hou, área da medicina, indicado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

16) Lei Chin Ion, em representação dos Serviços de Saúde;

17) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

18) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;

19) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

20) Zhang Xuming, personalidade de reconhecido mérito.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 32/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第六款的規定，作出本批示。

一、專業委員會主席收取的每月報酬相當於公職薪俸表九百點。

二、專業委員會其餘成員收取的每月報酬相當於公職薪俸表一百點。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

### 第 33/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第四款的規定，作出本批示。

一、委任衛生局醫生職程內科顧問醫生林韻玲為醫學專科學院協調員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. A remuneração mensal do presidente do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 900 da tabela indicária da função pública.

2. A remuneração mensal dos restantes membros do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 100 da tabela indicária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como coordenadora da Academia Médica, Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna da carreira médica dos Serviços de Saúde.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.